

Viver à margem da impossibilidade - Ser mulher, mãe e negra no Brasil

Emily Bueno Pereira

Em uma viagem, retornando de São Paulo para Sorocaba, minha cidade natal, em meio aos agitos da cidade grande e o desespero em voltar para casa após um longo dia de trabalho e estudos, me deparo com uma cena absolutamente trivial dentro da estrutura social e familiar brasileira. Uma mulher preta e seu filho pequeno, entre 4 e 5 anos, esperavam na fila para entrar no ônibus. Ela tentava controlá-lo e ele queria explorar sozinho a locomoção que nos levaria. Tentei ajudá-la indicando ao menino que sua mãe estava lhe chamando e quando a olhei, o rosto cansado, sozinha e impossibilitada de ir atrás do filho que a escapava, apela pela presença do pai para chamar a atenção da criança, dizendo que ligaria para ele. O menino não demorou para voltar para ela depois do apelo.

Já no ônibus, por acaso sentados na minha frente, o menino diz "o pai não vai falar nada?", enquanto a mãe tentava, sem sucesso, se comunicar com o homem pelo telefone.

Na escravidão

Há meses, desde que iniciei os estudos a nível de mestrado na Universidade de São Paulo, quando fui alocada como orientanda da professora Marília Bueno de Araújo Ariza, que escreve o potente "Mães infames, rebentos venturosos: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX)" (2017), me pego pensando nas impossibilidades da maternidade negra no Brasil. A ideia de maternidade, desde a Colônia, parece ter pesos diferentes em nível de classe e raça. As

amas de leite e a tradição oral do Brasil através das mulheres pretas, com o "pretuguês" de Lélia Gonzalez, que se constrói justamente pela posição social exercida por essas mulheres dentro da casa dos senhores. No futuro, a posição de mãe tomaria um papel fundamental dentro do pensamento social burguês, compreendendo essa relação como central na formação de bons cidadãos. O "não-lugar" ocupado por essas mães pretas torna-se um elemento de reflexão dentro daquela formação social. Anúncios de compra de escravizados indicavam o desejo por "negra de leite bom", em um momento em que o racismo científico passa a tomar forma e estrutura o senso comum acerca das ditas diferenças entre pretos e brancos.

> A crença nos "perigos" do aleitamento mercenário e notadamente das próprias amas ganhavam força no fim do século XIX com a emergência da racionalidade médico-científica, com os discursos racialistas, que miravam a reconstrução da nação, e a própria desagregação da escravidão. Este caldo de cultura fomentava as campanhas pelo aleitamento materno que procuravam alertar os pais e mães das "boas famílias" sobre a contaminação física e moral levada pelas amas escravas e egressas da escravidão ao íntimo de seu lar e à célula de reprodução de sua família – seus filhos. Note-se, entretanto, que as predicações médicas não foram prontamente seguidas pelo abandono efetivo do aleitamento mercenário, tendo o amplo recurso às amas de leite se perpetuado entre as famílias abastadas e remediadas até princípios do século XX, quando as campanhas pelo aleitamento materno seguiam vigorosas e intimamente associadas à difusão da eugenia entre os intelectuais e médicos brasileiros (Ariza, 2017, p. 53, nota 50).

Ainda durante a graduação pude estudar de que forma o catolicismo, durante o século XIX, também se apropria da agência da maternidade para criar seguidores dedicados e alinhados à doutrina católica. O binômio mulher-mãe se torna chave fundamental para a análise da estrutura social brasileira, onde as mulheres-mães pretas são protagonistas da formação do país, a partir de interferências no idioma, com importantes elementos presentes no vocabulário contemporâneo, formação cultural e se posicionando como figuras de poder dentro de uma estrutura onde deveriam ser subalternas dos brancos, ainda que esses fossem apenas recém-nascidos.

As amas eram mães, formadoras de sentido e parte estruturante da realidade social na colônia, no Império, no período da escravidão e no pós-abolição. Eram vendidas, alugadas, tinham seu corpo explorado e eram obrigadas a deixar seus filhos biológicos, sua prole, para cuidar do pequeno senhor. A impossibilidade aqui, atinge a mulher no desejo do outro na exploração do seu corpo de mãe, corpo que amamenta, traz e gera vida. Pretas e pardas, mães escravizadas eram impedidas de exercer sua agência dentro de sua própria constituição familiar, alimentar seu filho biológico passa, então, a ser desafio - ou uma impossibilidade - dentro rotina extenuante.

Na abolição

Pouco parece mudar décadas mais tarde. Os processos de emancipação de mulheres negras não garantia o direito sobre seus filhos. Ariza (2017) encontra no Juízo de Órfãos a recorrente disputa entre libertas e seus ex-senhores pelo direito de educar sua prole, a disputa passa a ser pelo direito de exercer a maternidade autônoma em um cenário tortuoso de mudança de mão de obra, onde os senhores encontram nos menores um caminho para a substituição do trabalho cativo.

É aqui que os elementos do "ser mulher" encontram as categorias de raça e classe. A inadequação feminina para criação de menores se torna elemento fundamental das defesas judiciais pelo direito dos senhores em criar indivíduos de forma adequada e que formaria bons cidadãos para o futuro da nação. Os processos de tutela e soldada[1] se desenvolviam a partir de "predicados das mulheres impróprias para a maternidade" (Ariza, 2017, p. 79), onde mulheres negras "Vistas como insubordinadas, turbulentas, donas de comportamento irregular, distanciavam-se grandemente do modelo de domesticidade e docilidade feminina e materna vigorosos naquelas décadas" (Ariza, 2017, p. 56). Dentro dos elementos fundamentais do feminino, estruturados pela elite branca e patriarcal, a mulher negra representava os elementos nocivos do cativeiro, que educaria os pequenos trabalhadores para a indisciplinaridade.

> Espelhando os múltiplos e contraditórios significados da Lei do Ventre Livre, os autos que registram o recurso de mães libertas à Justiça descrevem verdadeiras epopeias familiares em busca da emancipação. Rita, "parda liberta" que fora escrava de Manoel Joze Barbosa na capital, tendo se alforriado por meio de uma ação de liberdade por

[1] Contratos de soldada eram mecanismos jurídicos para regulamentar a prestação de serviços por menores de idade entre o século XIX e XX.

> arbitramento encerrada pouco tempo antes, requeria em 1880 “tomar a si, para crear devidamente” o filho Elias. Sua petição, amparada no já mencionado dispositivo da lei 2.040 sobre a remissão de serviços de ingênuos menores de oito anos de idade cujas mães eram libertas, recebia como resposta do antigo senhor, em cuja companhia vivia o filho, a breve e peremptória afirmação de que Rita não poderia “devidamente cuidar da educação do menor”. Tendo Barbosa e sua senhora “criado o menor em sua casa”, conforme afirmavam, solicitava sua nomeação como tutor e contratante à soldada, comprometendo-se a “mandar ensinar [Elias] a ler e escrever e aprender qualquer oficio logo que para isso mostre habilitações”. Indeferida, a postulação de Barbosa foi substituída pelo Juízo pela nomeação de Jerônimo José Mendes, patrão de Rita, como tutor e contratante do menor. Em 1884, encerrando-se o contrato de soldada celebrado entre Mendes e Elias, o primeiro relatava ao juiz de órfãos que não lhe convinha dar continuidade à tutela e seguir pagando pelos serviços do menor que se encontrava em companhia da mãe – ao que parece, não mais empregada junto ao mesmo Mendes. Não sendo renovado este arranjo, Elias foi ainda assoldadado mais duas vezes até 1887, quando seu último contratante rescindiu o contrato para que o menor, contando então 15 anos de idade, fosse engajado nas oficinas da Estrada de Ferro. Os autos não esclarecem se Elias acompanhara a mãe nas casas em que ela se empregara, entre 1884 e 1887. A jornada rumo à autonomia havia sido longa para Rita até a metade da década – iniciada com a disputa judicial por sua alforria, continuada pela libertação do filho e seu posterior engajamento como assoldadado do patrão da mãe, alterada pela mudança de emprego sugerida pelos registros de 1884. Haveriam mãe e filho seguido juntos à procura por melhores arranjos de trabalho e condições de vida, ou teriam sido separados pela distribuição judicial da mão de obra de menores de idade? (Ariza, 2017, p. 102).

A liberdade e o direito por uma maternidade autônoma, aparece então, cerceada pelo desejo de uma mão de obra barata dos senhores, que encontram no ideal de mulher da elite argumentos para justificar a tutela de menores filhos de mães negras e o dilaceramento dos vínculos maternos entre mães e seus filhos.

Na “liberdade”

É na liberdade que torna-se nítida a rígida estrutura que mantém o ciclo vicioso do racismo em funcionamento. O pacto da branquitude, conceito elaborado por Cida Bento (2022), mas que se origina ainda na Colônia se mantém ativo na exploração de corpos negros, que acompanhado das, também rígidas, estruturadas patriarcais herdadas da Europa, colocam a mulher negra e pobre na posição mais vulnerável dentro desse pacto silencioso de colaboração.

O silêncio, entretanto, não torna a colaboração de raça menos palpável dentro da realidade brasileira. Sueli Carneiro, quando defende sua tese de doutorado "A construção do outro como não-ser como fundamento do ser" (2005) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, elabora elementos da formação do "ser negro"- ou não ser branco- no Brasil, onde a maternidade torna-se chave argumentativa ao revelar os traumas de viver uma maternidade negra dentro de lógicas do biopoder. Carneiro parte de argumentos numéricos oriundos de pesquisas contemporâneas ao seu trabalho para entender de que forma a raça se mostra central para se pensar a porcentagem de mortes maternas no país relacionadas a doenças sexo-específicas, como miomas uterinos, ou má condução do processo de parto entre essas mulheres. A autora apresenta dados, pela FioCruz foi realizada uma pesquisa entre 1999 e 2001 que identificou criminalização racial em hospitais e maternidades. "A conclusão do estudo é a existência de tratamento diferenciado para gestantes negras" (Carneiro, 2005, p. 81).

> Os dados encontrados pela pesquisa são: a) Uso de analgesia de parto: apenas 5,1% das brancas não receberam anestesia, contra 1, das negras; b) A ausculta de batimentos cardíacos do feto: 97,6% das brancas tiveram 0 batimento cardíaco fetal auscultado em todas as consultas, contra 95,9% das negras; c) Medida do tamanho do útero durante o pré-natal: 85,4% das brancas responderam sim, contra 81,9% das negras; d) Respostas às dúvidas durante o pré-natal: 73,1% das brancas receberam informações sobre sinais do parto e 83,2% sobre alimentação adequada durante a gravidez, contra apenas, respectivamente, 62,5% e 73,4% das negras; e) permissão de acompanhante antes e durante o parto: 46,2% das brancas puderam ter acompanhante, contra apenas 27% das negras. (Carneiro, 2005, p. 81, nota 36).

Maria Ribeiro, cientista social e professora da Universidade de São Paulo e autora do livro "Ginecológicas: nascimento negro para além da tragédia" (2023) adiciona outra camada à discussão

ao aprofundar os estudos de Carneiro. A violência obstétrica sintetiza a lógica do racismo que animaliza a mulher negra, partindo de preciados médicos herdados do racismo científico. Com Ribeiro vemos que a força física da mulher negra é colocada à prova no momento do parto, são menos anestesiadas que mulheres brancas e mais acometidas a procedimentos enquadrados na categoria de "violência obstétrica". A violência que acomete o corpo negro teria, então, origem no útero, junto à mãe.

Esterilizadas em massa, as mulheres negras veem sua maternidade cerceada pela impossibilidade antes mesmo de sua concepção.

Entre memórias, histórias e permanências

Contar a História, e as histórias, do corpo, saberes e experiências negras, é se deparar com as lacunas deixadas pelo processo afrodiaspórico (Hartman, 2020). Recuperar essas narrativas é chave fundamental para pensar as vivências dos homens e mulheres negras do país a partir da lógica da sobrevivência de estruturas do cativeiro que acometem seu viver. Romper com essa lógica requer revisitar os ambientes em que se deram os pactos entre brancos e formação do negro como "Outro".

As autoras aqui mencionadas dão voz aos diferentes recortes temporais da maternidade negra, alocando essas mulheres como agentes fundamentais na construção social e cultural do país. O direito por educar seus filhos passa a ser interpretado a partir do direito à vida e a liberdade, estudados a partir de diferentes áreas dos saberes humanos. É nesse cenário que a maternidade negra apresenta suas impossibilidades. Encarar os elementos que configuram o "ser mulher, mãe e negra" no Brasil, da diáspora forçada ao Brasil contemporâneo, abre caminhos para uma maternidade autônoma, não violenta e possível.

Referências:

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **Mães infames, rebentos venturosos**: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX). 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa"**: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). 2006. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org.: Flávia Rios, Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. **Revista Eco-Pós**, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020.

INSTITUTO CONHECIMENTO LIBERTA. **Provocação Histórica**: Nascimento negro para além da tragédia. Entrevistada: Maria Ribeiro. YouTube, 2 jul. 2025. Disponível em: https://youtu.be/Gi8OqHpPO6Y?si=zQEs6qOkufDaNDjg. Acesso em: 29 set. 2026.

RIBEIRO, Maria. **Ginecológicas**: nascimento negro para além da tragédia. São Paulo: Nossa Editora, 2023.

Autora:

Emily Bueno Pereira

Mestranda em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).

Lattes: http://lattes.cnpq.br/4820752510173272